

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRENSA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	13. FEV. 1980
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

A extinção da Companhia do S. Luiz Decreto ontem publicado anula despacho da SEC

No 6.º Suplemento à 1.ª série da edição de ontem do «Diário da República», saiu com data de 7 de Fevereiro de 1980, o decreto-lei, assinado por Hélder Macedo e Maria de Lurdes Pintasilgo, que cria a Companhia do São Luiz (Companhia Nacional de Teatro Popular).

Este diploma do anterior Governo tem como efeito a anulação automática do despacho de Vasco Pulido Valente, actual secretário de Estado da Cultura, que extingue a referida Companhia. Agora, para levar por diante os designios do Governo AD nesta matéria, é necessário que a Assembleia da República chame o decreto a ratificação e aí, por maioria, o rejeite e torne sem efeito.

A patida, contudo, não se

pode dar como garantida a saída de Pulido Valente do emaranhado de precipitações em que se encontra, já que é problemático que alguns deputados da maioria parlamentar (casos de Natália Correia, Sousa Tavares, CDS, etc.) estejam dispostos a assumir a responsabilidade de sancionar uma medida tão controversa como a que extinguiu aquela Companhia.

Entretanto, se por hipótese a Assembleia da República vier a ratificar o referido decreto, respondendo a situação que existiu antes do despacho, da SEC, como é que vai ser? Recordar-se que a Câmara Municipal de Lisboa, proprietária do São Luiz, denunciou o contrato que facultava ao Estado a utilização daquela sala.